



Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais
Praça Manuel de Assis, 272 - Centro-Igaratinga/MG - Cep. 35.695-000
CGC: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

DECRETO N° 0426/05

APROVA DESMEMBRAMENTO DE LOTE

O prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando possível o desmembramento de uma área de terreno de propriedade do **Sr. Antonio de Melo Lima**, situado a Rua Nossa Senhora de Lourdes, Bairro Sagrada Família, localidade de Limas, Município de Igaratinga-MG, com uma área total de 631,53 m² (Seiscentos e trinta e um metros e cinquenta e três centímetros quadrados), constituído pelo **lote n.º 01 (um) da quadra n.º A-3 (A-Três)**, conforme Cadastro Técnico Municipal e encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas - MG, sob o **n.º M - 18.521 do livro n.º 2-B-T, folha n.º 265**.

Considerando que de acordo com a Lei n.º 0282/80 de 26 de Novembro de 1980, e o artigo 1º parágrafo 2º da Lei n.º 0361/84, pode ser desmembrado o lote n.º **01 (um) da quadra n.º A-3 (A-Três)** de propriedade do Sr. Antonio de Melo Lima, em 02 (dois) lotes assim subdivididos como descreve abaixo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado a área total de 631,53 m² (Seiscentos e trinta e um metros e cinquenta e três centímetros quadrados) constituído pelo lote n.º 01 (um) da quadra n.º A-3 (A-três), em 02 (dois) lotes assim subdivididos como descreve itens abaixo:

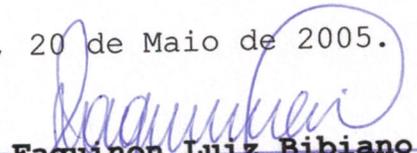
I - Lote n.º 01 (um) da quadra n.º A-3 (A-três), com uma área total remanescente de **320,25 m²** (Trezentos e vinte metros e vinte e cinco centímetros quadrados);

II - Lote n.º 12 (doze) da quadra n.º A-3 (A-três), com uma área total de **311,28 m²** (Trezentos e onze metros e vinte e oito centímetros quadrados);

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 20 de Maio de 2005.


Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal


Faquim Luiz Bibiano

Dept. de Cadastro/Obra

Certifico, que o Decreto 426/05 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 20.05.2005.


ASSINATURA